



PORTARIA Nº 624 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica **SUSPENSA** a partir de 20/12/2018, as férias do servidor **BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE**, referente ao período aquisitivo de 06/10/2016 a 05/10/2017, concedida através da portaria nº 572/2018, lotado na Secretária de Fazenda, restando 14 (quatorze) dias para gozo em época oportuna.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 20/12/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 27 de Dezembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. De Adm. Planej.